



## EDITAL n.º 32/2025

**Assunto: DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE/VEREADOR A MEIO TEMPO**

**===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

**===TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do determinado no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor do Despacho n.º 220, de 27 de outubro de 2025:-----

Considerando que:

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designar, de entre os vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;

Compete igualmente ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, no caso do Município de Alter do Chão, por se tratar de Município com menos de 20000 eleitores, será 1, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º do mesmo diploma legal;

Nestes termos, **DESIGNO** Vice-Presidente o Sr. Martinho Manuel Casaca Azinheira, a quem caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos para além de outras funções que lhe venham a ser atribuídas.

Mais **DETERMINO** que o Sr. Martinho Manuel Casaca Azinheira exerça funções de vereador em regime de meio tempo desde o dia 27 de outubro de 2025.

**===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----**

**===Paços do Concelho de Alter do Chão, 28 de outubro de 2025.-----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

-Francisco José Cordeiro Miranda-